

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Câmara debate impactos da não prorrogação do convênio de ICMS sobre insumos agrícolas

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação (CFT), realizou audiência pública para debater os impactos da não prorrogação do Convênio de ICMS 100/97.

O Convênio ICMS 100/97 reduz a base de cálculo do ICMS de 30% a 60% sobre a comercialização interestadual de insumos agropecuários, como sementes, defensivos e fertilizantes.

A audiência foi marcada por um consenso favorável à prorrogação da redução do ICMS por pelo menos dois anos. Os deputados apresentaram opiniões convergentes e fizeram apelos ao CONFAZ para uma votação unânime pela aprovação da prorrogação do Convênio 100/97.

O gerente jurídico da União da Indústria da Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Léo Meirelles do Amaral, que estava representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI, discorreu sobre as posições divergentes que comumente aparecem ao fim da vigência de um convênio de redução do ICMS, já que os Estados buscam também seus interesses próprios e o aumento da receita.

Explicou as cláusulas mais importantes do Convênio para o setor agropecuário: redução de base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais em 30 e 60% e isenção do ICMS em determinadas operações. Ressaltou que uma eventual não prorrogação do Convênio geraria aumento da inflação, aumento de custo e atrapalharia sobremaneira o setor agroindustrial que gera renda para o país.

Ressaltou que o Convênio 100 gera para o setor agro e para o Brasil: a) incremento de produção; b) saldos comerciais positivos; c) criação de emprego; d) melhora nos indicadores de qualidade de vida; e) produções recordes; f) garantia de alimento a preço acessível e baixa inflação; g) competitividade do produto brasileiro.

Citou que estimativas preliminares da CNA apontam um aumento de até 7,6% nos preços dos insumos, caso não haja prorrogação do Convênio 100, afetando a rentabilidade dos produtores e o crescimento sustentável das economias estaduais.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, Bruno Pessanha Negris, discorreu sobre a atuação do CONFAZ na promoção de ações necessárias para políticas públicas, análise e decisão sobre isenções e incentivos, bem como na garantia da eficiência e da estabilidade jurídica dos tributos estaduais, gerando competitividade e um cenário favorável para o desenvolvimento e investimento.

O CONFAZ vem dando atenção ao Convênio 100 que já foi prorrogado diversas vezes por ser importante para a economia do setor e do Brasil. Informou que alguns estados vêm propondo novos modelos do Convênio, mas que pela divergência de posições decidiu-se encerrar as reuniões que estavam sendo realizadas para atender todos os setores e os estados. No ano passado tentou-se fazer acordo e antecipar a votação da prorrogação para que os novos secretários de fazenda pudessem maturar o estudo do tema. A área técnica recomendou a prorrogação até 30/04/2020.

O Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Renato Conchon, defendeu a renovação do Convênio ICMS 100 do Confaz, bem como uma ampla reforma tributária que atenda às necessidades do setor produtivo. Disse que a CNA espera que haja estabilidade jurídica e redução nas cargas tributárias para propiciar um ambiente econômico favorável ao investimento no Brasil, e que o convênio colabora para esse ambiente, pois reduz a base de cálculo de insumos.

O deputado Neri Geller (PP/MT) manifestou-se favorável ao prolongamento do convênio 100/97, principalmente para trazer segurança ao governo Bolsonaro e manter a agroindústria como base do crescimento econômico brasileiro.

O deputado Otto Alencar (PSD/BA) abordou a questão do preço dos pesticidas e dos fertilizantes: “esses defensivos agrícolas representam o terceiro maior grupo de desembolso, perdendo para salários pagos e adubos”, ressaltando a essencialidade na redução da base de cálculo do ICMS.

O deputado Jose Mario Schreiner (DEM/GO) finalizou a audiência falando do anseio de aprovação da prorrogação do Convênio ICMS 100/97 na votação no CONFAZ no dia 5 de abril.

CDH aprova projeto que dá preferência a empregado ou dependente com deficiência na concessão de férias

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou o PLS 403/2018, do senador Paulo Paim (PT/RS), que determina que servidor público ou empregado com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência terá direito à preferência na concessão de férias.

O relator, senador Romário (PODE/RJ), apresentou parecer favorável à matéria.

O projeto será encaminhado para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

POSIÇÃO CNI: DIVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 9/2019